



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE
PÚBLICA - MSV

EDITAL MSV nº 05/2025

Seleção de Monitoria para estudantes que ingressaram na Universidade por **Ações Afirmativas** no projeto Práticas em Epidemiologia na Veterinária (MSVP0007)

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Práticas em Epidemiologia na Veterinária (MSVP0007).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia Veterinária (MSV00010) e Saúde Coletiva (MSV00015)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Nathalie Costa da Cunha (SIAPE – 2962576 - Coordenadora); Luciana dos Santos Medeiros (SIAPE 1809985) e Cathia Maria Barrientos Serra (SIAPE 311541).

Número de vagas oferecidas: 1 (bolsista)

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) Sim () Não

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 03/04/2025 a 07/04/2025

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu currículo lattes, histórico escolar e plano de estudos até o dia 07/04/2025 às 23h 59 min para o e-mail luciana_medeiros@id.uff.br, assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 09/04/2022 (quarta-feira) –Avaliação de conteúdo teórico e entrevista: das 9 às 12 horas E Análises do Currículo e Histórico Escolar: das 14 às 17 horas

Local de realização: Sala da professora Luciana Medeiros (primeira sala à direita do bloco do MSV)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O projeto visa proporcionar, por meio do monitor, a interatividade entre alunos e professores para estimular as atividades em equipe, desenvolvimento de raciocínio e dinamismo na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Coletiva. Para que os alunos desenvolvam uma melhor compreensão das disciplinas envolvidas quando aplicadas na prática profissional, serão utilizadas pelo monitor ferramentas de

metodologias ativas, preparação de textos e vídeos e busca na literatura de documentos que possam servir como modelos. Os alunos serão também orientados para a execução de exercícios que simulam situações reais dentro da temática de estudo. O monitor irá auxiliar os professores no preparo e correção destes exercícios. Em todas as atividades será estimulado e orientado para o uso de plataformas digitais adequadas na construção do conhecimento. O desenvolvimento das atividades previstas no projeto irá contribuir para o aprendizado do aluno de forma mais dinâmica e participativa.

Crítérios de seleção: Avaliação de conteúdo teórico, entrevista e análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR) e demais atividades já realizadas na área de medicina veterinária descritas no currículo lattes. Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227p.

PEREIRA, M.G..Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Crítérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado até o dia 10/04/2025 no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e-mail (luciana_medeiros@id.uff.br, com cópia para secretaria.msv.cmv@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O^(a) candidato^(a) classificado^(a) no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado^(a) desistente o^(a) candidato^(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os^(as) candidatos^(as) classificados^(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico (luciana_medeiros@id.uff.br, com cópia para da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de abril de 2025.

CLAUDIO A. M. SAKAMOTO
Chefe do Departamento MSV